



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PORTARIA Nº 116, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

“Constitui Comissão Especial de Avaliação e Validação do Concurso Cultural “Se essa rua fosse minha”, instituído pela Portaria nº 89/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a Portaria nº 89/2021 que estabelece o regulamento para o Concurso Cultural “se essa rua fosse minha”;

CONSIDERANDO o Art. 13, do Capítulo IV, da Portaria nº 89/2021, que determina a constituição de Comissão Especial para Avaliação e Validação das sugestões de nomes apresentados pelos inscritos no concurso;

CONSIDERANDO que a composição da Comissão Especial em questão deve conter um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante da Sociedade Civil, um representante do Conselho Tutelar e um representante da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Divino – PI nos termos do Art. 13 da Portaria nº 89/2021;

CONSIDERANDO os nomes dos representantes apresentados por cada repartição para compor a Comissão Especial nas condições impostas pelo Art. 13 da Portaria nº 89/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação e Validação do Concurso Cultural “se essa rua fosse minha”, com seus respectivos cargos:

I - **LUZIANY ROCHA DE SOUSA** - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Presidente;



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

II - **MARIA MACHADO PARENTES** - Representante da Secretaria Municipal de Educação - Membro;

III - **MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA** - Representante da Sociedade Civil - Membro;

IV - **MAYRA FONTENELE BESERRA** - Representante do Conselho Tutelar - Membro;

V - **PATRICIA CARVALHO DE CERQUEIRA** - Representante da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Divino - Membro.

Art. 2º - A Comissão Especial constituída por esta Portaria deverá seguir as atribuições e as normas dispostas na Portaria nº 89/2021, e será mantida enquanto durar os procedimentos de avaliação de sugestões de nomes para ruas e logradouros de São José do Divino – PI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 097 de 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de agosto de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

Id:0CC53E7D977C04A7

Id:09FEB38CDC6804A9

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 116, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

"CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL "SE ESSA RUA FOSSE MINHA", INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 89/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a Portaria nº 89/2021 que estabelece o regulamento para o Concurso Cultural "se essa rua fosse minha";

CONSIDERANDO o Art. 13, do Capítulo IV, da Portaria nº 89/2021, que determina a constituição de Comissão Especial para Avaliação e Validação das sugestões de nomes apresentados pelos inscritos no concurso;

CONSIDERANDO que a composição da Comissão Especial em questão deve conter um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante da Sociedade Civil, um representante do Conselho Tutelar e um representante da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Divino - PI nos termos do Art. 13 da Portaria nº 89/2021;

CONSIDERANDO os nomes dos representantes apresentados por cada repartição para compor a Comissão Especial nas condições impostas pelo Art. 13 da Portaria nº 89/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação e Validação do Concurso Cultural "se essa rua fosse minha", com seus respectivos cargos:

I - **LUZANY ROCHA DE SOUSA** - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Presidente;

II - **MARIA MACHADO PARENTES** - Representante da Secretaria Municipal de Educação - Membro;

III - **MARIA DE JESUS MEDEIROS DASILVA** - Representante da Sociedade Civil - Membro;

IV - **MAYRA FONTENELE BESERRA** - Representante do Conselho Tutelar - Membro;

V - **PATRICIA CARVALHO DE CERQUEIRA** - Representante da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Divino - Membro.

Art. 2º - A Comissão Especial constituída por esta Portaria deverá seguir as atribuições e as normas dispostas na Portaria nº 89/2021, e será mantida enquanto durar os procedimentos de avaliação de sugestões de nomes para ruas e logradouros de São José do Divino - PI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 097 de 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de agosto de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 117, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **STELLY KYARA SAMPAIO E SILVA**, portadora do RG: nº 3.355.090 SSP/PI, CPF: nº 054.747.673-66 para exercer a função comissionada de Coordenadora da **Assessoria de Controle Interno**, na Controladoria Geral deste município, símbolo DAM 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de agosto de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

Id:10EFOEE6B01A03FA



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO
DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SJP/PI

ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021
CONTRATO Nº 152/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE ZOONOSSES E ATENÇÃO BÁSICA.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - CNPJ 23.132.211/0001-83

CONTRATADO: R DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI - INVICTA, CNPJ: 34.253.258/0001-11

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021

VIGÊNCIA: 90 dias

FONTE DO RECURSO:

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0005 2031 / 10 302 005 2037 / 10 301 0005 1012

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSO: 001;213; 214

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura Municipal de Saúde, São João do Piauí-PI.

São João do Piauí, 30 de Julho de 2021

Gicelia Moura Soares
CPL